

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO- SEPUL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU**



Processo nº 80354366.22 - Projeto de Legalização da reforma, com acréscimo de área, do imóvel nº 200 do terreno resultante do desmembramento da Granja Santa Maria, situado na Rua Pereira Barreto, no bairro de Passarinho. (EXPOMETAL) Trata-se de réplica do processo indeferido nº 07.1990.40.17. Conselheira relatora, advogada Dra. Sandra Pires Barbosa de Lucena, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE.

EM: 22 de março de 2024

Do: Presidente do CDU

Dr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco

Para: Dr. Roberto de Souza Maia

Unidade de Licenciamento Urbano Integrado – ULIC/SEL/SEPUL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, na sua 284ª Reunião Ordinária, realizada on-line, no dia 22 de março p.p. aprovou por maioria dos conselheiros presentes o projeto de Legalização da reforma com acréscimo de área da forma que foi apresentado e rejeitou o parecer da conselheira relatora, advogada Dra. Sandra Pires Barbosa de Lucena, representante da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/PE.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU